

PORTARIA LIC Nº 058-2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0127-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 017716-01, como fiscal titular e TAMILA DA SILVA VERAS, matrícula nº 020783-01, como fiscal substituta do Contrato vinculado à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**, celebrado com a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 para RECONSTRUÇÕES DA PRAÇA ALVORADA (BAIRRO SARINHA), PRAÇA DA ALEGRIA (BAIRRO FONSECA), PRAÇA LOMANTO JR. (BAIRRO LOMANTO JR.) E PRAÇA SIMÃO FITERMAN (BAIRRO SÃO CAETANO), EM ITABUNA-BA.



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de março de 2024.



Sônia Maria César Fontes
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo